



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

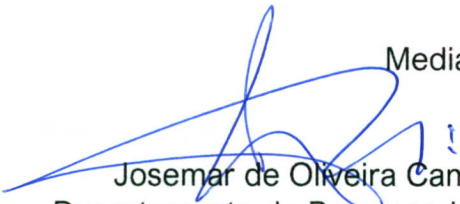
TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 04 dias do mês de agosto de 2025, o Departamento de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, por meio de seu responsável abaixo assinado, recebe formalmente o **Projeto de Lei nº 073/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.**

O presente projeto de lei seguirá a tramitação conforme o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

E, para constar, lavra-se o presente termo, que vai assinado por quem de direito.

Medianeira – PR, 04 de agosto de 2025.


Josemar de Oliveira Camargo
Departamento de Processo Legislativo